



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE**

## **BOLETIM DE SERVIÇO 127/2025**

**01/08/2025**

Lei 4.965 de 05.05.66



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE**

**PORTARIA Nº 2413, DE 01 DE AGOSTO DE 2025**

**A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE SERGIPE**, nomeada pelo Decreto de 03/10/2018, publicado no DOU de 04 subsequente, e reconduzida pelo Decreto de 29/09/2022, publicado no DOU de 30 subsequente, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 11.892/2008,

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar a servidora Fabiana Melo Silva Feitosa, matrícula SIAPE 1048716, para substituir, no período de 31/07/2025 a 10/08/2025, a Coordenadora de Cadastro - CCAD/DAP/PROGEP, Reitoria, código FG-01, servidora Lívia Maria Rodrigues Fontes, ausente por motivo de férias.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

RUTH SALES GAMA DE ANDRADE



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE**

**PORTARIA Nº 2414, DE 01 DE AGOSTO DE 2025**

**A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE SERGIPE**, nomeada pelo Decreto de 03/10/2018, publicado no DOU de 04 subsequente, e reconduzida pelo Decreto de 29/09/2022, publicado no DOU de 30 subsequente, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 11.892/2008,

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar, a partir de 01/08/2025, o servidor Gilson Santos Borges, matrícula SIAPE 1063594, ocupante do cargo de Analista de Tecnologia da Informação, para o encargo de substituto eventual da Coordenação de Ingresso - CING/DGI/PROEN/REI, código FG-02, durante os afastamentos ou impedimentos regulamentares do titular.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

RUTH SALES GAMA DE ANDRADE



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE**

**PORTARIA Nº 2415, DE 01 DE AGOSTO DE 2025**

**A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE SERGIPE**, nomeada pelo Decreto de 03/10/2018, publicado no DOU de 04 subsequente, e reconduzida pelo Decreto de 29/09/2022, publicado no DOU de 30 subsequente, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 11.892/2008,

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar o servidor Petrovsck de Faro Leite Rolemberg, matrícula SIAPE 2188498, para substituir, no período de 04/08/2025 a 22/08/2025, a responsável pela Coordenadoria de Horário Escolar - COHE/GEN/DEN/DG, Campus São Cristóvão, a servidora Danielle Guilherme Cavalcante da Silva, ausente por motivo de férias.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

RUTH SALES GAMA DE ANDRADE



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE**

**PORTARIA Nº 2416, DE 01 DE AGOSTO DE 2025**

**A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE SERGIPE**, nomeada pelo Decreto de 03/10/2018, publicado no DOU de 04 subsequente, e reconduzida pelo Decreto de 29/09/2022, publicado no DOU de 30 subsequente, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 11.892/2008,

**RESOLVE:**

Art. 1º Retificar a Portaria nº 1731 de 10/06/2025, que trata da designação, a partir de 26/06/2025, do servidor José Carlos Dantas, matrícula SIAPE 1305110, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, para o encargo de substituto eventual do Gerente de Ensino - GEN/DG, Campus Poço Redondo, código CD-4, durante os afastamentos ou impedimentos regulamentares do titular.

Art. 2º Onde se lê: "a partir de 26/06/2025", leia-se: "a partir de 23/06/2025".

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

RUTH SALES GAMA DE ANDRADE



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE**

**PORTARIA Nº 2417, DE 01 DE AGOSTO DE 2025**

**A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE SERGIPE**, nomeada pelo Decreto de 03/10/2018, publicado no DOU de 04 subsequente, e reconduzida pelo Decreto de 29/09/2022, publicado no DOU de 30 subsequente, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 11.892/2008,

Considerando a Deliberação Nº 53/2024/CGTIC, que prorroga, ad referendum, o período de vigência do Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação (PDTIC) do IFS, interstício 2022-2024;

Considerando o Decreto Nº 12.198 de 24/07/2024, que institui a Estratégia Federal de Governo Digital para o período de 2024 a 2027 e a Infraestrutura Nacional de Dados, no âmbito dos órgãos e das entidades da administração pública federal direta, autárquica e fundacional;

Considerando o Decreto Nº 12.069 de 21/06/2024, que dispõe sobre Estratégia Nacional de Governo Digital e a Rede Nacional de Governo Digital – Rede Gov.br e institui a Estratégia Nacional de Governo Digital para o período de 2024 a 2027;

Considerando a Portaria SGD/MGI Nº 4.248 de 26/06/2024, que estabelece recomendações para o alcance dos objetivos da Estratégia Nacional de Governo Digital para o período de 2024 a 2027;

Considerando o art. 6º, inciso II do Nº 12.198 de 24/07/2024 que determina o PDTIC como instrumento de Planejamento que deve ser elaborado para atender a EGD;

Considerando o art. 5º da Portaria Nº 788 SGD/ME, de 04 de abril de 2019, define que os assuntos relacionados à Governança de TIC, serão deliberados pelo Comitê de Governança Digital ou estrutura equivalente;

Considerando a Deliberação Nº 63/2017/CGTIC/IFS de 02 de outubro de 2017 que institui a Política de Governança de TIC do IFS (PGTIC/IFS);

Considerando a Deliberação Nº 15/2018/CGTIC/IFS, de 10 de julho de 2018, que institui o Sistema de Governança de TIC e Tabela de distribuição dos direitos decisórios de TIC do IFS;

Considerando a Instrução Normativa SGD/ME nº 94, de 23 de dezembro de 2022 regida pela Lei nº 14.133, de 2021, que dispõe sobre o processo de contratação de soluções de Tecnologia da Informação e Comunicação - TIC pelos órgãos e entidades integrantes do Sistema de Administração dos Recursos de Tecnologia da Informação - SISP do Poder Executivo Federal;

Considerando a Portaria Nº 3794/IFS de 06/12/2019 que recria o Comitê Gestor de Tecnologia da Informação e Comunicação (CGTIC) na forma do art. 6º do Decreto 9.759/2019;

Considerando a Deliberação nº 54/2024/CGTIC/IFS de 30/12/2024 – Aprova, ad referendum, o Guia de PDTIC do SISP, versão 2.1 e a Instrução Normativa nº 01/2021/PRODIN como referenciais normativos obrigatórios na Elaboração e Acompanhamento do Plano Diretor de Tecnologia da Informação do Instituto Federal de Sergipe - IF;

Considerando o Guia de PDTIC do SISP, versão 2.0, Processo 1. Preparação, Subprocesso 1.2. Definir a

equipe que será responsável pela elaboração do PDTIC – EqEPDTIC.; e Processo 5.2. Planejamento do Acompanhamento, Subprocesso 4.1. Definir a Responsabilidade pelo acompanhamento;

Considerando o Guia de Governança de TI do SISP, versão 2.0, Prática 03 – Comitê de TIC, Prática 06 – Alinhamento Estratégico, Prática 09 – Monitoramento do desempenho da TIC, Prática 10 – Avaliação do uso da TIC.

**RESOLVE:**

Art. 1º Compor o Comitê de Planejamento de Tecnologia da Informação - CPlanTI, exercício 2025, responsável pela elaboração da minuta e acompanhamento do Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação – PDTIC/IFS:

Nome do Servidor	Matrícula SIAPE	Área
Marcos Pereira dos Santos	2414079	Diretoria de Tecnologia da Informação
Jadson Fabio Santos Junior	1842326	Gerência Executiva de Tecnologia da Informação
José Wilton de Gois Santos	2414162	Assessoria de Assuntos Administrativos de TI
Cristiano Estevan Vasconcelos	2223549	Assessoria de Apoio ao Planejamento de Contratações de TIC
Manuela Iris dos Santos	1087418	Governança de TI
Maria do Carmo Bispo Silva	1095898	Escritório de Processos de TI
José Eduardo Nascimento Figueiredo	2247221	Escritório de Projetos de TI
Uendel Santos Batista	2321866	Coordenadoria de Sistemas da Informação
Rodrigo Fontes Cruz	2894266	Escritório de Desenvolvimento de Sistemas
Eldio Schalm	1761383	Escritório de Implantação e Gerência de Sistemas
Jefferson Gonzaga dos Santos	1668165	Coordenadoria de Infraestrutura e Manutenção de Redes
Alex Oliveira Soares	2247424	Escritório de Controle e Monitoramento de Infraestrutura
Demair de Sá Ramos	1953293	Coordenadoria de Segurança da Informação
João Silvío Ribeiro dos Santos	1678548	Central de Gestão de Incidentes e Segurança da Informação
Leandro Carvalho Leal	1798982	Coordenadoria de Gerenciamento de Serviços de TI
Silmar Dantas Maia	1885011	Coordenadoria de Gerenciamento de Serviços de TI
Lucas dos Santos Aquino	1847412	Representante dos Campi
Flavio Emanuel de Oliveira Santos	3423835	Núcleo de Banco de Dados
Leandro Santos Gonçalves	2154590	Representante dos Campi

Art. 2º Este Comitê terá as seguintes competências:

I - Responsabilizar-se pela elaboração do Plano Anual de Trabalho (PTA) da Diretoria de Tecnologia da

Informação, baseado no Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação (PDTIC) vigente, e pelo compartilhamento de todas as informações necessárias para efetivação do plano;

II - Monitorar e avaliar a implementação das ações, o uso dos recursos e a entrega dos serviços com o objetivo de atender às prioridades e estratégias institucionais;

III - Promover a revisão e atualização do PDTIC, encaminhando ao CGTIC parecer sobre o alinhamento estratégico das ações de TIC, levando em consideração as novas demandas incorporadas e às prioridades ocorridas;

IV - Executar o Processo de Acompanhamento do PDTIC conforme Guia de PDTIC do SISP, versão 2.0;

V - Os membros do comitê serão responsáveis pela alimentação dos dados no sistema do GPWeb (Sistema de gerenciamento de projetos, gestão estratégica, BSC, comunicação corporativa e GED/IFS) e demais sistemas definidos por este Comitê.

Art. 3º O Calendário de reuniões estará detalhado no Plano de Comunicação do CPLANTI.

Art. 4ª Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RUTH SALES GAMA DE ANDRADE



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE**

**PORTARIA Nº 2418, DE 01 DE AGOSTO DE 2025**

**A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE SERGIPE**, nomeada pelo Decreto de 03/10/2018, publicado no DOU de 04 subsequente, e reconduzida pelo Decreto de 29/09/2022, publicado no DOU de 30 subsequente, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 11.892/2008,

Considerando o Decreto Nº 12.198 de 24/07/2024, que institui a Estratégia Federal de Governo Digital para o período de 2024 a 2027 e a Infraestrutura Nacional de Dados, no âmbito dos órgãos e das entidades da administração pública federal direta, autárquica e fundacional;

Considerando o Decreto Nº 12.069 de 21/06/2024, que dispõe sobre Estratégia Nacional de Governo Digital e a Rede Nacional de Governo Digital – Rede Gov.br e institui a Estratégia Nacional de Governo Digital para o período de 2024 a 2027;

Considerando a Portaria SGD/MGI Nº 4.248 de 26/06/2024, que estabelece recomendações para o alcance dos objetivos da Estratégia Nacional de Governo Digital para o período de 2024 a 2027;

Considerando art. 6º da Portaria Nº 788 SGD/ME, de 04 de abril de 2019, define que os assuntos relacionados à Governança de TIC, serão deliberados pelo Comitê de Governança Digital ou estrutura equivalente;

Considerando a Deliberação Nº 63/2017/CGTIC/IFS de 02 de outubro de 2017 que institui a Política de Governança de TIC do IFS (PGTIC/IFS);

Considerando a Deliberação Nº 15/2018/CGTIC/IFS, de 10 de julho de 2018, que institui o Sistema de Governança de TIC e Tabela de distribuição dos direitos decisórios de TIC do IFS;

Considerando a Portaria Nº 3794/IFS de 06/12/2019 que recria o Comitê Gestor de Tecnologia da Informação e Comunicação (CGTIC) na forma do art. 6º do Decreto 9.759/2019;

Considerando a Instrução Normativa SGD/ME nº 94, de 23 de dezembro de 2022 regida pela Lei nº 14.133, de 2021, que dispõe sobre o processo de contratação de soluções de Tecnologia da Informação e Comunicação - TIC pelos órgãos e entidades integrantes do Sistema de Administração dos Recursos de Tecnologia da Informação - SISP do Poder Executivo Federal;

Considerando a Deliberação ad referendum 54/2024 que aprova o Guia de PDTIC do SISP, versão 2.1 e a Instrução Normativa nº 01/2021/PRODIN como referenciais normativos obrigatórios na Elaboração e Acompanhamento do Plano Diretor de Tecnologia da Informação do Instituto Federal de Sergipe - IFS;

Considerando o Guia de PDTIC do SISP, versão 2.1, Processo 1. Preparação, Subprocesso 1.2 Definir a Equipe de Elaboração do PDTIC – EqEPDTIC;

Considerando o Guia de Governança de TI do SISP, versão 2.0, Prática 03 – Comitê de TIC, Prática 06 – Alinhamento Estratégico;

**RESOLVE:**

Art. 1º Autorizar a elaboração do Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação – PDTIC do IFS para o período de 2026 a 2031, nos termos desta Portaria.

Art. 2º O PDTIC deverá abranger às necessidades tecnológicas e de informação do Instituto Federal de Sergipe – IFS (Reitoria e *campi*).

Art. 3º Designar o Comitê de Planejamento de TI (CPlanTI), como responsável pela elaboração da minuta do PDTIC (2025-2029) para deliberação do Comitê Gestor de TI/IFS.

Art. 4º Caberá ao Presidente do CPlanTI:

I - Definir o modelo de PDTIC a ser adotado, considerando a Deliberação nº 54/2024/CGTIC/IFS de 30/12/2024;

II - Definir o cronograma de pontos de controle da elaboração do PDTIC;

III - Consolidar as informações fornecidas pela CPlanTI, Reitoria e Campi;

IV - Elaborar o Plano de Trabalho de elaboração do PDTIC;

V - Elaborar a minuta do PDTIC.

Art. 5º Cabem aos membros CPlanTI:

I - Coletar informações relacionadas aos aspectos técnicos da tecnologia da informação;

II - Auxiliar na elaboração do PDTIC.

Art. 6º O CPlanTI deverá apresentar, em 30 dias, o Plano de Trabalho de elaboração do PDTIC para aprovação pelo Comitê Gestor de TIC.

Art. 7º Revogam-se às disposições em contrário.

Art. 8º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RUTH SALES GAMA DE ANDRADE



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE

**PORTARIA Nº 2419, DE 01 DE AGOSTO DE 2025**

**A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE SERGIPE**, nomeada pelo Decreto de 03/10/2018, publicado no DOU de 04 subsequente, e reconduzida pelo Decreto de 29/09/2022, publicado no DOU de 30 subsequente, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 11.892/2008, e Considerando a Instrução Normativa GSI nº 1 de 2/05/2020, Norma Complementar nº 05/IN01/DSIC/GSIPR, Norma Complementar nº 08/IN01/DSIC/GSIPR, Deliberação nº 02/2017/CGTIC/IFS - Instrução Normativa DTI nº 02, de 20 de fevereiro de 2017,

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, para atuarem na Equipe Central de Tratamento e Resposta a Incidentes em Redes Computacionais – ETIR Central do Instituto Federal de Sergipe, constituída por:

SERVIDOR	SIAPE	PAPEL	ATUAÇÃO
João Silvio Ribeiro dos Santos	1678548	Agente Responsável	Titular
Demair de Sá Ramos	1953293	Agente Responsável	Substituto
Jadson Fabio Santos Junior	<b>1842326</b>	Membro da GETI	Titular
Jose Acacio De Jesus Moura	6055339	Membro da GETI	Substituto
Jefferson Gonzaga dos Santos	1668165	Membro da COIMR	Titular
Alex Oliveira Soares	2247424	Membro da ECMI	Substituto
Uendel Santos Batista	2321866	Membro da CSI	Titular
Eldio Schalm	<b>1761383</b>	Membro da ECGS	Substituto
Eduardo Lopez Fernandez Carianha	2404054	Membro da COSEG	Titular
Leandro Carvalho Leal	179898	Membro da CGSTI	Titular
Silmar Dantas Maia	1885011	Membro da CGSTI	Substituto
Manuela Iris dos Santos	1087418	Membro da GovTI	Titular
José Eduardo Nascimento Figueiredo	2247221	Membro da GovTI	Substituto
Flavio Emanuel de Oliveira Santos	3423835	Membro da NBD	Titular

Art. 2º Designar os servidores abaixo relacionados, para atuarem nas Equipes Descentralizadas de Tratamento e Resposta a Incidentes em Redes Computacionais – ETIR Descentralizadas (Campi) do Instituto Federal de Sergipe, constituídas por:

ETIR Descentralizada Campus Aracaju

SERVIDOR	SIAPE	PAPEL	ATUAÇÃO
----------	-------	-------	---------

João Vitor Quadros Leão	1841929	Agente Responsável	Titular
Elvis De Jesus Gois	2997234	Agente Responsável	Substituto
Elvis De Jesus Gois	2997234	Membro	Titular
Hector Backx De Oliveira	1250810	Membro	Substituto

#### ETIR Descentralizada Campus Estância

SERVIDOR	SIAPE	PAPEL	ATUAÇÃO
José Dos Santos Machado	1842465	Agente Responsável	Titular
Leonardo Henrique Da Silva Bomfim	1983055	Agente Responsável	Substituto
Leonardo Henrique Da Silva Bomfim	1983055	Membro	Titular
José Dos Santos Machado	1842465	Membro	Substituto

#### ETIR Descentralizada Campus Glória

SERVIDOR	SIAPE	PAPEL	ATUAÇÃO
Werner Ribeiro Costa	1842496	Agente Responsável	Titular
Danilo Felipe Viana Munduruca	1633222	Agente Responsável	Substituto
Werner Ribeiro Costa	1842496	Membro	Titular
Danilo Felipe Viana Munduruca	1633222	Membro	Substituto

#### ETIR Descentralizada Campus Itabaiana

SERVIDOR	SIAPE	PAPEL	ATUAÇÃO
Carlos Alexandre Carvalho Santos	3055672	Agente Responsável	Titular
<b>Gustavo Gabriel Santos</b>	3438094	Agente Responsável	Substituto
Gustavo Gabriel Santos	3438094	Membro	Titular
Carlos Alexandre Carvalho Santos	3055672	Membro	Substituto

#### ETIR Descentralizada Campus Lagarto

SERVIDOR	SIAPE	PAPEL	ATUAÇÃO
Walter do Espirito Santo	2579317	Agente Responsável	Titular
Valdiclei Santos Moura	2404374	Agente Responsável	Substituto
Valdiclei Santos Moura	2404374	Membro	Titular
Deivson Luiz Matos da Silva	2404345	Membro	Substituto

#### ETIR Descentralizada Campus Propriá

SERVIDOR	SIAPE	PAPEL	ATUAÇÃO
Antonio Aliberte De Andrade Machado	3055632	Agente Responsável	Titular

ETIR Descentralizada Campus São Cristóvão

SERVIDOR	SIAPE	PAPEL	ATUAÇÃO
Robert Mercenas Santos	2687394	Agente Responsável	Titular
Lucas dos Santos Aquino	1847412	Agente Responsável	Substituto
Lucas dos Santos Aquino	1847412	Membro	Titular
Leandro Santos Gonçalves	2154590	Membro	Substituto

ETIR Descentralizada Campus Socorro

SERVIDOR	SIAPE	PAPEL	ATUAÇÃO
Rodrigo Diego Gois Paim	2404266	Agente Responsável	Titular
Adriano Ventura Marques	<b>2193038</b>	Agente Responsável	Substituto

ETIR Descentralizada Campus Tobias Barreto

SERVIDOR	SIAPE	PAPEL	ATUAÇÃO
Rosevaldo Xavier Santos	1675129	Agente Responsável	Titular

Art. 3º Revoga-se Portaria nº 137/2023.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor nesta data.

RUTH SALES GAMA DE ANDRADE



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE**

**PORTARIA Nº 2420, DE 01 DE AGOSTO DE 2025**

**A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE SERGIPE**, nomeada pelo Decreto de 03/10/2018, publicado no DOU de 04 subsequente, e reconduzida pelo Decreto de 29/09/2022, publicado no DOU de 30 subsequente, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 11.892/2008,

**RESOLVE:**

Art 1º Retificar a Portaria nº 822 de 24 de março de 2025, que trata da designação da Comissão Examinadora do Processo Seletivo Simplificado, Edital UAB/DEAD/PROEN/REITORIA/IFS nº 02/2025, referente a contratação de Professor Formador da Especialização *Lato Sensu* em Docência para a Educação Profissional e Tecnológica, ofertada através do Programa Universidade Aberta do Brasil – UAB e retificada pela Portaria nº 975, de 11 de abril de 2025.

Art. 2º Onde se lê: "Edital UAB/DEAD/PROEN/REITORIA/IFS nº 02/2025",

leia-se: "Edital UAB/DEAD/PROEN/REITORIA/IFS nº 05/2025".

Art. 3º Onde se lê:

"- Luana Barreto da Silva, matrícula SIAPE 1864317;  
- Cleberton Carvalho Soares, matrícula SIAPE 3045961;  
- Cristiane Sobral Santos Silva, matrícula SIAPE 1241626;  
- Valéria Maria Santana Oliveira, matrícula SIAPE 1630605."

leia-se:

"- Luana Barreto da Silva, matrícula SIAPE 1864317;  
- Cleberton Carvalho Soares, matrícula SIAPE 3045961;  
- Cristiane Sobral Santos Silva, matrícula SIAPE 1241626;  
- Luís Otávio Silva Moraes, matrícula SIAPE 2156509."

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor nesta data, com efeitos retroativos a 12 de abril de 2025.

RUTH SALES GAMA DE ANDRADE



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE**

**PORTARIA Nº 2421, DE 01 DE AGOSTO DE 2025**

**A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE SERGIPE**, nomeada pelo Decreto de 03/10/2018, publicado no DOU de 04 subsequente, e reconduzida pelo Decreto de 29/09/2022, publicado no DOU de 30 subsequente, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 11.892/2008,

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro, para comporem a Comissão de elaboração do Relatório de Riscos do PCA 2025 do IFS, em suas três versões anuais, conforme Decreto nº 10947/2022, com o prazo para a conclusão dos trabalhos até 12/12/2025:

- Clara de Assis Dantas Brito, matrícula SIAPE 2187683;
- Valdemar Alves da Costa Neto, matrícula SIAPE 1743872.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

RUTH SALES GAMA DE ANDRADE



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE**

**PORTARIA Nº 2422, DE 01 DE AGOSTO DE 2025**

**A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE SERGIPE**, nomeada pelo Decreto de 03/10/2018, publicado no DOU de 04 subsequente, e reconduzida pelo Decreto de 29/09/2022, publicado no DOU de 30 subsequente, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 11.892/2008, e considerando a Portaria nº 3082 de 26/12/2024, que institui o cronograma de aquisições para 2025,

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar a unidade supridora abaixo como responsável pelo processo de Aquisição de materiais para o Curso de Física:

Unidade Supridora/Requisitantes: Coordenadoria do Curso

Unidade Gerenciadora: Campus Estância

Agente de Licitação/Integrante Administrativo: Diana Ingrid Porto Fontes Canuto, matrícula SIAPE 2351022.

§ 1º A Unidade Supridora será responsável pelo planejamento e confecção dos artefatos necessários à abertura do processo licitatório (DFD cadastrado no sistema PGC, ETP Digital, Termo de Referência Digital e Mapa de Riscos Digital, elaborados no Portal de Compras Públicas - [www.gov.br/compras/pt-br/](http://www.gov.br/compras/pt-br/)), atentando-se para a especificação do objeto e para o quantitativo estimado de sua unidade.

§ 2º Ao Agente de licitação/Integrante Administrativo designado caberá assessorar a Unidade Supridora na elaboração dos artefatos estabelecidos na IN 05/2017/MP, bem como ser o responsável pela condução da licitação por meio do papel de pregoeiro.

§ 3º A Coordenadoria do Curso de Física do Campus Estância marcará reuniões para as discussões e elaboração conjunta dos artefatos com os demais integrantes desta Portaria, se houver, devendo encaminhar o processo administrativo com a demanda consolidada para a DLC, através do SEI, até a data 30/09/2025, cumprindo a data prevista no cronograma das licitações publicado no site do IFS.

§ 4º Esta portaria substitui a da equipe de planejamento da contratação, equivalendo-a.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

RUTH SALES GAMA DE ANDRADE



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE**

**PORTARIA Nº 2423, DE 01 DE AGOSTO DE 2025**

**A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE SERGIPE**, nomeada pelo Decreto de 03/10/2018, publicado no DOU de 04 subsequente, e reconduzida pelo Decreto de 29/09/2022, publicado no DOU de 30 subsequente, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 11.892/2008, e considerando a Portaria nº 3082 de 26/12/2024, que institui o cronograma de aquisições para 2025,

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar a unidade supridora abaixo como responsável pelo processo de Aquisição de materiais permanentes e de consumo para o Laboratório de hidráulica:

Unidade Supridora/Requisitantes: COEC

Unidade Gerenciadora: Campus Estância

Agente de Licitação/Integrante Administrativo: Diana Ingrid Porto Fontes Canuto, matrícula SIAPE 2351022.

§ 1º A Unidade Supridora será responsável pelo planejamento e confecção dos artefatos necessários à abertura do processo licitatório (DFD cadastrado no sistema PGC, ETP Digital, Termo de Referência Digital e Mapa de Riscos Digital, elaborados no Portal de Compras Públicas - [www.gov.br/compras/pt-br/](http://www.gov.br/compras/pt-br/)), atentando-se para a especificação do objeto e para o quantitativo estimado de sua unidade.

§ 2º Ao Agente de licitação/Integrante Administrativo designado caberá assessorar a Unidade Supridora na elaboração dos artefatos estabelecidos na IN 05/2017/MP, bem como ser o responsável pela condução da licitação por meio do papel de pregoeiro.

§ 3º A Coordenadoria de Engenharia Civil do Campus Estância marcará reuniões para as discussões e elaboração conjunta dos artefatos com os demais integrantes desta Portaria, se houver, devendo encaminhar o processo administrativo com a demanda consolidada para a DLC, através do SEI, até a data 30/09/2025, cumprindo a data prevista no cronograma das licitações publicado no site do IFS.

§ 4º Esta portaria substitui a da equipe de planejamento da contratação, equivalendo-a.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

RUTH SALES GAMA DE ANDRADE



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE**

**PORTARIA Nº 2424, DE 01 DE AGOSTO DE 2025**

**A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE SERGIPE**, nomeada pelo Decreto de 03/10/2018, publicado no DOU de 04 subsequente, e reconduzida pelo Decreto de 29/09/2022, publicado no DOU de 30 subsequente, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 11.892/2008,

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro, para comporem a Comissão Local de Organização da 4ª Feira de Cursos do Campus Aracaju - FEIRIFS 2025, com o prazo para a conclusão dos trabalhos até 30/11/2024:

- Rômulo Alves de Oliveira, matrícula SIAPE 1229278;
- Roseanne Santos de Carvalho, matrícula SIAPE 2632953;
- Ana Paula Cavalcante de Oliveira, matrícula SIAPE 1433567;
- Jislane Silva Santos de Menezes, matrícula SIAPE 3687385;
- Carla Norma Correia dos Santos, matrícula SIAPE 1821935.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

RUTH SALES GAMA DE ANDRADE



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE**

**PORTARIA Nº 2425, DE 01 DE AGOSTO DE 2025**

**A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE SERGIPE**, nomeada pelo Decreto de 03/10/2018, publicado no DOU de 04 subsequente, e reconduzida pelo Decreto de 29/09/2022, publicado no DOU de 30 subsequente, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 11.892/2008,

**RESOLVE:**

Art. 1º Reconduzir a Comissão de reformulação do Projeto Pedagógico do Curso de Manutenção e Suporte em Informática Integrado, Campus São Cristóvão, com os servidores abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro, instituída pela Portaria nº 1760, de 22/06/2022, reconduzida pela Portaria nº 1016, de 12/04/2023 e reconduzida pela Portaria nº 1243, de 06/05/2025, com o prazo de 60 dias (até 01/10/2025) para conclusão dos trabalhos:

- Saulo Eduardo Galilleo Souza dos Santos, matrícula SIAPE 2678453;
- Maria da Conceição Rodrigues Palanca, matrícula SIAPE 1819569;
- Alan Vinícius Santos Sá, matrícula SIAPE 1819394;
- André Andrade Rabelo, matrícula SIAPE 1860006;
- Rafael Sant'ana Jacaúna, matrícula SIAPE 1904275;
- Wellington Alves de Araújo, matrícula SIAPE 195776;
- Cristiane Montalvão Guedes, matrícula SIAPE 1584694;
- Jaziel Souza Lobo, matrícula SIAPE 2458950;
- Ana Carla Menezes de Oliveira, matrícula SIAPE 1212587;
- Jacilene de Jesus Oliveira, matrícula SIAPE 1895493.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, convalidando os atos anteriores.

RUTH SALES GAMA DE ANDRADE



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE**

**PORTARIA Nº 2426, DE 01 DE AGOSTO DE 2025**

**A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE SERGIPE**, nomeada pelo Decreto de 03/10/2018, publicado no DOU de 04 subsequente, e reconduzida pelo Decreto de 29/09/2022, publicado no DOU de 30 subsequente, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 11.892/2008,

**RESOLVE:**

Art. 1º Reconduzir a Comissão de Reformulação do Projeto Pedagógico do Curso Técnico de Nível Médio em Segurança no Trabalho na forma Subsequente, Campus Socorro, com os servidores abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro, instituída pela Portaria nº 2492, de 21/10/2024, com prazo de 30 (trinta) dias (02/09/2025) para conclusão dos trabalhos:

- Sandro Iury Valverde Lima da Cruz, matrícula SIAPE 3271465;
- Sandra Patrícia Bezerra Rocha, matrícula SIAPE 3271486;
- Sérgio Carlos Resende, matrícula SIAPE 2212348;
- Marcio Ricardo Rodrigues Gomes, matrícula SIAPE 2610899;
- Cyrus Santos Rebouças, matrícula SIAPE 1213916;
- Genilde Gomes de Oliveira, matrícula SIAPE 1362819;
- Cláudia Cardinale Nunes Menezes, matrícula SIAPE 1874833;
- Mauricio dos Santos Junior, matrícula SIAPE 1750953.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, convalidando os atos anteriores.

RUTH SALES GAMA DE ANDRADE



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE**

**PORTARIA Nº 2427, DE 01 DE AGOSTO DE 2025**

**A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE SERGIPE**, nomeada pelo Decreto de 03/10/2018, publicado no DOU de 04 subsequente, e reconduzida pelo Decreto de 29/09/2022, publicado no DOU de 30 subsequente, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 11.892/2008,

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar o servidor Ivonaldo Pacheco Santana, matrícula SIAPE 279500, para substituir o servidor Rodrigo Bozi Ferrete matrícula SIAPE 1564850, na condição de membro da Comissão de reformulação do PPC Superior de Licenciatura em Matemática, Campus Aracaju, conforme Portaria nº 674, de 12 de março de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

RUTH SALES GAMA DE ANDRADE



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE

**PORTARIA Nº 2428, DE 01 DE AGOSTO DE 2025**

**A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE SERGIPE**, nomeada pelo Decreto de 03/10/2018, publicado no DOU de 04 subsequente, e reconduzida pelo Decreto de 29/09/2022, publicado no DOU de 30 subsequente, e reconduzida pelo Decreto de 29/09/2022, publicado no DOU de 30 subsequente, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 11.892/2008, e considerando as informações contidas no processo administrativo SEI nº 23060.001636/2023-64,

**RESOLVE:**

Art. 1º Nomear, em caráter efetivo, em virtude de habilitação em concurso público de provas e títulos, instituído pelo Edital de Abertura nº 02, de 30/04/2024, publicado no DOU de 30/04/2024, Seção 3, Pág. 43, cuja homologação do resultado final foi publicada no DOU de 02/12/2024, seção 3, Págs. 53-65, para exercer o cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe/Nível A-01, nas seguintes áreas e regimes:

40h (Dedicação Exclusiva)

ÁREA: ARQUITETURA E URBANISMO

Vagas destinadas a candidatos autodeclarados negros (pretos ou pardos) - N(PP)

NOME POR ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO	CÓDIGO DE VAGAS
Weslainy Lemos Santos Fontes	0950062

Ampla Concorrência (AC)

NOME POR ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO	CÓDIGO DE VAGAS
Flavia Cristina Bassan Saldanha	0950063

Pessoa com Deficiência (PcD)

NOME POR ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO	CÓDIGO DE VAGAS
Murilo Santos Lacerda	0950064

Ampla Concorrência (AC)

NOME POR ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO	CÓDIGO DE VAGAS
Rodrigo Nogueira Lima	0950065

Ampla Concorrência (AC)

NOME POR ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO	CÓDIGO DE VAGAS
Catarina Agudo Menezes	0950066

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

RUTH SALES GAMA DE ANDRADE



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE**

**PORTARIA Nº 2429, DE 01 DE AGOSTO DE 2025**

**A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE SERGIPE**, nomeada pelo Decreto de 03/10/2018, publicado no DOU de 04 subsequente, e reconduzida pelo Decreto de 29/09/2022, publicado no DOU de 30 subsequente, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 11.892/2008, e considerando o Processo Administrativo nº 23060.002150/2025-13,

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro, para comporem a Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado, Edital PROGEP/REITORIA/IFS nº 02/2025, que trata da contratação de Técnicos Especializados com prazo para a conclusão dos trabalhos estabelecido no cronograma do Edital supramencionado:

Comissão Organizadora

- Juvêncio Eloi Martins Neto, matrícula SIAPE 1727211;
- José Gonçalves dos Santos Júnior, matrícula SIAPE 2426961
- Scheilla Conceição Rocha, matrícula SIAPE 2152004;
- Alexandre Santos de Oliveira, matrícula SIAPE 1287284;
- Paula Xavier Santos de Santana, matrícula SIAPE 1380350;
- Christianne Rocha Gomes, matrícula SIAPE 1839327.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

RUTH SALES GAMA DE ANDRADE



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE**

**PORTARIA Nº 2430, DE 01 DE AGOSTO DE 2025**

**A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE SERGIPE**, nomeada pelo Decreto de 03/10/2018, publicado no DOU de 04 subsequente, e reconduzida pelo Decreto de 29/09/2022, publicado no DOU de 30 subsequente, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 11.892/2008, e considerando o conteúdo no Processo Administrativo nº 23060.001624/2025-00 e o Laudo Médico Pericial nº 110.979/2025,

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder horário especial à servidora Débora Tavares Oliveira Medeiros, matrícula SIAPE 1314254, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Classe D, Nível/Padrão 012, do quadro de pessoal permanente deste Instituto, Reitoria, na proporção de 50% (cinquenta por cento) de sua jornada de trabalho, sendo 20h semanais com 04 (quatro) horas diárias, conforme dispõe o art. 98, parágrafo 2º da Lei nº. 8.112/90, devendo retornar para reavaliação em 21/07/2027, nos termos do Laudo médico pericial nº 110.979/2025.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

RUTH SALES GAMA DE ANDRADE



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE**

**PORTARIA Nº 2431, DE 01 DE AGOSTO DE 2025**

**A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE SERGIPE**, nomeada pelo Decreto de 03/10/2018, publicado no DOU de 04 subsequente, e reconduzida pelo Decreto de 29/09/2022, publicado no DOU de 30 subsequente, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 11.892/2008, e considerando o Processo nº 23289.000739/2022-51,

**RESOLVE:**

Art. 1º Prorrogar, a contar de 01/08/2025 a 28/11/2025, o afastamento integral para participação em Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu*, no país, da servidora Laila Gardênia Viana Silva, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, matrícula SIAPE 2414366, Classe/Padrão E-11, do quadro de pessoal permanente desta Instituição Federal de Ensino, Campus São Cristóvão, a fim de que possa continuar a desenvolver as atividades acadêmicas correlatas ao Doutorado em Educação, pela Universidade Federal de Sergipe, nos termos do art.96-A da Lei nº 8.112/90.

Art. 2º Determinar que a servidora deverá permanecer neste Instituto, no exercício das suas funções, após o término do afastamento, por um período igual ao do afastamento concedido, incluídas as prorrogações, sob pena de ressarcir o erário dos gastos com seu aperfeiçoamento, conforme prevê o art. 96-A, da Lei 8.112/90.

Art. 3º Estabelecer que a servidora afastada deverá encaminhar semestralmente à Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas deste IFS, o relatório das atividades desenvolvidas, com assinatura do orientador, juntamente com o histórico escolar atualizado, nos termos da Resolução nº 83/2021/CS/IFS.

Art. 4º Determinar à servidora que, nos 30 (trinta) dias contados de seu retorno às atividades, por ocasião do término de seu afastamento, apresente o Certificado ou Documento equivalente que comprove a participação na ação de desenvolvimento, relatório de atividades desenvolvidas e cópia de trabalho de conclusão, monografia, dissertação ou tese, com assinatura do orientador, quando for o caso, sob pena de reposição ao erário dos valores gastos com o seu aperfeiçoamento. .

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

RUTH SALES GAMA DE ANDRADE



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE**

**PORTARIA Nº 2432, DE 01 DE AGOSTO DE 2025**

**A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE SERGIPE**, nomeada pelo Decreto de 03/10/2018, publicado no DOU de 04 subsequente, e reconduzida pelo Decreto de 29/09/2022, publicado no DOU de 30 subsequente, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 11.892/2008, e considerando 23060.002137/2025-56,

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder Licença Gestante e sua prorrogação à servidora Talita Miranda de Sousa, matrícula SIAPE 1422339, ocupante do cargo temporário de Professor do Ensino Básico Técnico Tecnológico - Substituto, Classe A, Nível/Padrão 01, do Quadro de Pessoal desta Instituição Federal de Ensino, lotada no(a) Campus Estância, nos períodos de 26/07/2025 a 22/11/2025 e de 23/11/2025 a 21/01/2026, nos termos da Lei nº 11.770/2008, do Decreto nº 6.690/2008 e PARECER Nº 007\_2009\_DECOR\_CGU\_AGU.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

RUTH SALES GAMA DE ANDRADE



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE**

**PORTARIA Nº 2433, DE 01 DE AGOSTO DE 2025**

**A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE SERGIPE**, nomeada pelo Decreto de 03/10/2018, publicado no DOU de 04 subsequente, e reconduzida pelo Decreto de 29/09/2022, publicado no DOU de 30 subsequente, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 11.892/2008, e considerando o processo nº 23060.002134/2025-12,

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder Licença Gestante e sua prorrogação à servidora Angela Caroline da Costa Santos Souza, matrícula SIAPE 1419303, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, Classe E, Nível/Padrão 011, pertencente ao quadro de pessoal permanente desta Instituição Federal de Ensino, lotada no Campus Itabaiana, nos períodos de 21/07/2025 a 17/11/2025 e de 18/11/2025 a 16/01/2026, de acordo com o Art. 207, § 1º, da Lei nº 8.112/90 e Art. 2º, § 1º, do Decreto nº 6.690/2008.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

RUTH SALES GAMA DE ANDRADE



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE**

**PORTARIA Nº 2434, DE 01 DE AGOSTO DE 2025**

**A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE SERGIPE**, nomeada pelo Decreto de 03/10/2018, publicado no DOU de 04 subseqüente, e reconduzida pelo Decreto de 29/09/2022, publicado no DOU de 30 subseqüente, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 11.892/2008, e considerando o processo administrativo nº 23832.000085/2025-03,

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder Licença para Capacitação à servidora Giselle Fernanda Costa de Santana, matrícula SIAPE 2246816, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, Classe C, Nível/Padrão 013, do quadro de pessoal permanente deste Instituto, Campus Socorro, pelo período de 04/08/2025 a 30/08/2025 (27 dias), referente a última parcela do quinquênio aquisitivo de 24/08/2015 a 21/08/2020, nos termos do que dispõe o art. 87, da Lei nº 8.112/90 e o Decreto nº 9.991/2019.

Art. 2º Determinar à servidora que, nos 30 (trinta) dias contados de seu retorno às atividades, por ocasião do término de sua Licença-Capacitação, apresente o Certificado ou Documento equivalente que comprove a participação na ação de desenvolvimento, relatório de atividades desenvolvidas e cópia de monografia, de trabalho de conclusão de curso, dissertação de mestrado, tese de doutorado, de livre-docência ou estágio pós-doutoral, com assinatura do orientador, quando for o caso, sob pena de reposição ao erário dos valores gastos com o seu aperfeiçoamento.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

RUTH SALES GAMA DE ANDRADE



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE**

**PORTARIA Nº 2435, DE 01 DE AGOSTO DE 2025**

**A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE SERGIPE**, nomeada pelo Decreto de 03/10/2018, publicado no DOU de 04 subsequente, e reconduzida pelo Decreto de 29/09/2022, publicado no DOU de 30 subsequente, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 11.892/2008, e considerando o processo administrativo nº 23463.000256/2025-31,

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder Licença para Capacitação à servidora Ana Paula Santos Nascimento, matrícula SIAPE 1842810, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, Classe C, Nível/Padrão 016, do quadro de pessoal permanente deste Instituto, Campus Estância, pelo período de 02/08/2025 a 30/09/2025 (60 dias), referente a primeira parcela do quinquênio aquisitivo de 24/01/2016 a 21/01/2021, nos termos do que dispõe o art. 87, da Lei nº 8.112/90 e o Decreto nº 9.991/2019.

Art. 2º Determinar à servidora que, nos 30 (trinta) dias contados de seu retorno às atividades, por ocasião do término de sua Licença-Capacitação, apresente o Certificado ou Documento equivalente que comprove a participação na ação de desenvolvimento, relatório de atividades desenvolvidas e cópia de monografia, de trabalho de conclusão de curso, dissertação de mestrado, tese de doutorado, de livre-docência ou estágio pós-doutoral, com assinatura do orientador, quando for o caso, sob pena de reposição ao erário dos valores gastos com o seu aperfeiçoamento.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

RUTH SALES GAMA DE ANDRADE



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE**

**PORTARIA Nº 2436, DE 01 DE AGOSTO DE 2025**

**A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE SERGIPE**, nomeada pelo Decreto de 03/10/2018, publicado no DOU de 04 subsequente, e reconduzida pelo Decreto de 29/09/2022, publicado no DOU de 30 subsequente, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 11.892/2008, e considerando o processo nº 23060.002083/2025-29,

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder Licença, por 8 (oito) dias consecutivos, a partir de 11/07/2025 até 18/07/2025, à servidora Alana Teles Silva, matrícula SIAPE 1457867, ocupante do cargo de Contadora, Classe E, Nível/Padrão 016, pertencente ao quadro de pessoal permanente desta Instituição Federal de Ensino, da Reitoria, em razão do falecimento do Pai, conforme prevê o art. 97, inciso III, alínea *b*, da Lei nº 8.112/90.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

RUTH SALES GAMA DE ANDRADE



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE**

**PORTARIA Nº 2437, DE 01 DE AGOSTO DE 2025**

**A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE SERGIPE**, nomeada pelo Decreto de 03/10/2018, publicado no DOU de 04 subsequente, e reconduzida pelo Decreto de 29/09/2022, publicado no DOU de 30 subsequente, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 11.892/2008, e considerando o processo administrativo 23060.001967/2025-66,

**RESOLVE:**

Art. 1º Exonerar, a pedido, a partir de 01/08/2025, o servidor João Pedro Santos Sales de Mendonça, matrícula SIAPE 3437553, do cargo de Técnico em Tecnologia da Informação, Classe D, Nível/Padrão 001, código de vaga 834434.

Art. 2º Declarar vago o cargo supramencionado.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

RUTH SALES GAMA DE ANDRADE